

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1314, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 33.801,36 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 33.801,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25	0100	800,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519	0129	1.000,00
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01.09.122.0043.2.083 - Formacao Patrim. Serv.Publico-PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	584	0100	26.601,36
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	0100	5.400,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>33.801,36</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	0117	800,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	486	0129	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	491	0100	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	492	0100	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	493	0129	790,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	494	0100	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	496	0100	3.811,36
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514	0100	1.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.813.0100.2.082 - Programas/Eventos Esportes e Lazer			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	581	0100	2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	597	0100	1.400,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	598	0100	1.000,00
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	603	0100	570,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	604	0100	430,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	605	0100	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.129.0043.1.010 - Maquinas/Moveis e Equip.p/Fazenda	599	0100	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			<b>33.801,36</b>
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>33.801,36</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>33.801,36</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 5 de novembro de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

  
**RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL